



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

"CAPITAL DO CIMENTO  
ESTADO DE SÃO PAULO



Of. 01234/25 – CMV

Votorantim, 29 de outubro de 2025.

*Senhor Presidente;*

Em atenção ao Ofício de nº 0242/25, datado de 14 de outubro de 2025, através do qual nos encaminha o **Requerimento de nº 0345/25**, de autoria do nobre Vereador e Presidente **Rodrigo de Melo Kriguer**, apresentado durante a 35ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, realizada em 14 de outubro de 2025, temos a informar que:

Os exames de diagnóstico laboratoriais são realizados por meio de serviço terceirizado, em consonância com o objeto contratual e fluxo estabelecido pela Secretaria de Saúde, os prestadores realizam as coletas diretamente nas unidades de saúde de referência dos usuários, por meio de agendamento. As coletas são realizadas semanalmente pelos prestadores, seguindo a escala e itinerário pré-estabelecido pela Secretaria de Saúde.

Na prestação do referido serviço estão incluso: equipe de coleta, acondicionamento e transporte dos materiais biológicos coletados, bem como, distribuição dos insumos necessários aos atendimentos. Os laudos (resultados) são disponibilizados para consulta do usuário e respectiva unidade de referência por meios: *Site* dos prestadores (consulta restrita por senha); e, por documento impresso, entregue diretamente na unidade em até 15 dias da data da coleta;

Destacamos ainda que, todos os exames solicitados pelos serviços especializados do município (Policlinica, CAPS's, SAE-IST...), são realizados diretamente junto aos prestadores, em suas Unidades Laboratoriais instaladas na área central do município, respeitando os protocolos de saúde e objetivo de maior resolutividade e segurança aos usuários. Outrossim, em eventuais casos a Secretaria de Saúde – SESA, atua na reorganização dos fluxos e remanejamentos para evitar desassistência. No consoante aos exames de imagens (radiografias), também são realizados por meio de serviços terceirizados, em consonância com o objeto contratual e fluxo estabelecido, diretamente no estabelecimento do prestador, através de agendamento semanal, seguindo escala pré estabelecida pela secretaria de Saúde, no que disserne aos demais exames de imagens (Ultrassonografias, Mamografias...), são regulados pela Central Integrada de Regulação de



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

**"CAPITAL DO CIMENTO"**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Vagas (CIRV), a qual tem como função primordial organizar, regular e garantir o acesso justo, transparente e eficiente às vagas de consultas médicas especializadas, exames e procedimentos, nos âmbitos municipal e estadual, assegurando a equidade no atendimento, de acordo com a gravidade e a necessidade clínica de cada paciente. Atualmente está Secretaria de Saúde mantém contrato com os seguintes prestadores de serviços:

- Laboratório Souza Arêas.
- Vida Instituto Diagnósticos.
- Vitula Diagnósticos.
- Unilabs – Labcenter diagnósticos integrados.
- Sid serviços de imagem e diagnósticos.
- MMR Serviços Médicos.

O monitoramento de performance dos prestadores são realizados pelas gerenciais das unidades, bem como, pela SESA na execução adequada do serviço, avaliando-se a qualidade dos serviços prestados, considerando os atendimentos e cuidados dispensando aos usuários, entregas dos laudos dentro do período estabelecido no objeto contratual, assim como, a respectiva prestação de contas.

## **Oferta de Serviços.**

É importante ressaltar que a Secretaria de Saúde – SESA atua em consonância com os protocolos preconizados pelo SUS, por meio da atualização dos protocolos, fluxo e do aprimoramento contínuo dos profissionais de saúde. Neste sentido, com o objetivo de ofertar o melhor atendimento aos usuários, informamos que, as consultas e exames, são programadas conforme prazo de reavaliação prescrito na guia emitida pelo profissional médico, por meio de conduta e indicação segmentada, observando-se o “Ciclo de cuidados” na promoção e prevenção em saúde, por meio de equipe Multiprofissional, perfazendo as três etapas abaixo descritas:

- Consulta Médica avaliativa: A qual consiste em analisar o estado de saúde do paciente para fornecer um diagnóstico detalhado e preciso, bem como, um plano de tratamento personalizado;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

**"CAPITAL DO CIMENTO"**  
ESTADO DE SÃO PAULO

- A.E (Avaliação de Enfermagem): A qual consiste no atendimento e acompanhamento da equipe de enfermagem (enfermeiros/Técnicos ou auxiliares de enfermagem), conforme indicação médica, voltada principalmente aos pacientes prioritários (hipertensos, diabéticos, idosos e desenvolvimento infantil), considerando a avaliação Antropométrica (peso, altura, aferição de PA e Glicemia) com o objetivo de prevenção, além de orientação para a promoção da saúde. O referido atendimento deve ser realizado durante o período que anteceder o retorno a consulta médica, tratando-se de componente fundamental do ciclo supracitado, necessário na segmentação de cuidado, sendo instrumento necessário ao profissional dessaúde na detecção precoce de deterioração clínica do paciente, bem como conduzi-lo a antecipação da reavaliação médica.
- Consulta Médica (retorno de reavaliação e acompanhamento): A qual consiste no monitoramento da evolução de tratamento já iniciado, através da avaliação de exames clínicos e diagnósticos; Os munícipes são orientados quanto ao “Ciclo de cuidados” na promoção e prevenção em saúde, no entanto, ainda existe resistência por grande parcela de usuários na compreensão e aceitação deste processos, destacando que, os exames devem ser agendados na proximidade do retorno em consulta médica, em média 30 (trinta) dias antes, objetivando a resolutividade, bem como, evitar faltas e desassistências aos usuários.

## Central de Regulação Municipal.

Reafirmamos que a Central Integrada de Regulação de Vagas (CIRV) tem como função primordial organizar, regular a garantir o acesso justo, transparente e eficiente às vagas de consultas, exames e procedimentos, nos âmbitos municipal e estadual, assegurando a equidade no atendimento, de acordo com a gravidade e a necessidade clínica de cada paciente. O compromisso da Secretaria de Saúde, por meio da CIRV, é proporcionar a resolutividade, celeridade e a qualificação adequada dos serviços prestados à população, atualmente, o departamento conta com duas médicas reguladoras, responsáveis pela análise criteriosa de todas as solicitações médicas encaminhadas.

Os Encaminhamentos são avaliados individualmente, observando-se a prioridade clínica e os critérios de urgência e segurança do usuário, de modo a garantir que os casos de maior complexidade e risco sejam atendidos com a devida agilidade. Cumpre destacar que as médicas reguladoras atuam estritamente com base nas informações descritas pelo médico prescritos na guia de encaminhamento, seguindo os



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

"CAPITAL DO CIMENTO"  
ESTADO DE SÃO PAULO

protocolos clínicos e as normativas legais vigentes. A classificação de risco é realizada conforme o quadro clínico apresentado, em consonância com as diretrizes do Ministério da Saúde e as boas práticas da regulação médica, que determinam que:

- Prioridade Clínica: é o principal critério utilizado para definição da ordem de atendimento, sendo considerados o grau de gravidade e o risco de agravamento do quadro do paciente;
- Ordem cronológica de entrada: aplica-se aos casos sem urgência imediata, garantindo que pacientes em iguais condições clínicas sejam atendidos conforme o tempo de espera.

É importante salientar que a demanda regulatória é continua e dinâmica,

novas solicitações são registradas diariamente, enquanto outras são agendadas e concluídas. Assim, não há possibilidade de “zeramento total” da fila, visto que se trata de um processo permanente de entrada e saída de pedidos. Apesar disso, tem-se observado avanço significativo na gestão da demanda, com os atendimentos se aproximando progressivamente das datas de solicitação, o que demonstra o empenho da Secretaria de Saúde com a resolutividade, eficiência e efetividade do trabalho regulatório desenvolvido pela equipe da CIRV.

Cumpre ainda ressaltar que, conforme o Código de Ética Médica, a Carta dos Direitos dos Usuários do SUS e a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018), as informações médicas são estritamente confidenciais.

Nestes termos; respeitosamente.

  
WEBER MAGANHATO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL DE VOTORANTIM

Excelentíssimo Senhor

RODRIGO DE MELO KRIGUER

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP.